

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2023PS-PMSS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/11/2023, com vencimento em 06/11/2024.

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/11/2023, com a Empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, neste ato representado pelo seu socio administrador o Srº LUIZ CARLOS DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 166.224.778-84 e RG nº 0496175831 SSP/BA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### 1.DO PRAZO

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação dos Serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 192/2023PS-PMSS de 05/04/2024 até a data de 31/12/2024.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### 2. VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo de aumento do quantitativo dos itens no valor de R\$38.999,40 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente a aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei de nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	VL. UNIT	VL TOTAL
1	CARIMBO AUTOMATICO COMPLETO, tamanho Médio, conforme autorização da Secretaria	100	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
2	ENVELOPE TIMBRADO tamanho A4, 229x324mm, cor branca	4695	Unidade	R\$ 0,72	R\$ 3.380,40
3	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 31x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	B1 c/100	R\$ 13,80	R\$ 690,00
4	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE, CHIKUNGUNYA medindo aproximadamente 21x31cm	50	B1 c/100	R\$ 16,30	R\$ 815,00
5	FICHA DE PA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30,5x21cm, bloco com 100 fls, confor	200	B1 c/100	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

6	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM HISTÓRICO DE ENFERMAGEM (ENFERMARIA) , frente, impresso em cor 1x0 (preto e branco), papel sulfite branco, medindo aproximadamente 30x21cm, bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	30	BI c/100	R\$ 16,30	R\$ 489,00
7	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 2,5 x 0,60m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	30	Unidade	R\$ 96,50	R\$ 2.895,00
8	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,0 x 0,70m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	30	Unidade	R\$ 181,00	R\$ 5.430,00
9	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 3,55x1,00m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	30	Unidade	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00
10	IMPRESSO EM LONA (Faixa/Banner), medindo 4,5 X0,80m, gramatura 440g/m², com impressão digital.	30	Unidade	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
11	PASTA PRONTUARIO FAMILIAR 31X45 PAPEL AP 180G 1X1 COR	700	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
12	RELATÓRIO REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA, frente e verso, impresso em cor 1x1 (preto e branco) com detalhes dos Graus de Urgências coloridos, papel sulfite branco, medindo aproximadamente 29,5 x 20,5cm , bloco com 100 fls, conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	50	BI c/100	R\$ 13,80	R\$ 690,00
13	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS, frente, em papel sulfite branco, impresso cor 1x0 (preto e branco), medindo aproximadamente 10,5 x 21,5cm, bloco com 100fls., conforme padrão da Sec. Mun. De Saúde.	500	BI c/100	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL ADITIVO					R\$ 38.999,40

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 192/2023PS-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**AB ARTES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.558.880/0001-30**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG: